

ACEITO EM / /2025	ATA	INDICAÇÃO Nº 456	27/05/2025
APROVADO EM / /2025			PROTOCOLO Nº 4130/2025
REJEITADO EM / /2025			
ARQUIVO-			

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador baixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, indica ao executivo municipal, que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de um semáforo exclusivo para pedestres na Rua Honório Bicalho, nas proximidades do Portão 4.

Justifica:

A referida via apresenta um fluxo intenso de veículos, especialmente em horários de pico, devido à movimentação no entorno do Porto. O local é também ponto de passagem de pedestres, muitos deles trabalhadores portuários, que enfrentam dificuldades para realizar a travessia com segurança. A implantação de um semáforo para pedestres contribuirá significativamente para a redução de riscos de acidentes e para a garantia da segurança viária, promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

Rio Grande, 27 de Maio de 2025.



Ver. Rudimar Machado
MDB